PORTARIA № 108, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de funcionário para a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais e altera a Portaria nº 60, de 21 de janeiro de 2015.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso I, do Regimento Interno do CAU/MG, aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014 e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/1993;

Considerando a Portaria nº 60 de 21 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a Portaria n° 105, de 1° de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado como novo membro efetivo da comissão permanente de licitação, em substituição a Flávio Vinícius Ferreira, a funcionária Jerusa Celi Silva de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2015.

Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo Presidente - CAU/MG

CAU-MG

DAB/MG 101-423